



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS**

Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 60, de 10 de junho de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

Relação de Fiscais de Contrato				
Contrato	Empresa	Objeto	Fiscais:	Processo
37/2014	SIEMENS LTDA.	Contratação de empresa de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças para aparelho de ressonância magnética MR Siemens Magnetom Avanto – N/S 27925, conforme necessidade do Hospital de Clínicas da UFTM.	Titular: Valter Francelino Júnior. Cargo: Técnico de Equipamentos Médico-Odontológico. SIAPE: 1557702 Suplente: Límírio Cesário de Freitas. Cargo: Eletricista SIAPE: 0389397	23127.00 0445/13-91

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria n.º 16, de 3 de fevereiro de 2014, revogam-se as disposições contrárias.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende